



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 125/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1926/2013,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentarias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011000 Manutenção Dpto. de Administração e Previdência. R\$

3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAOL REQUISITADO

Fonte: 0 Recursos Livres (Exercício Anterior).....R\$ 11.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.1.006000 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 3107 FNDE Salário Educação (Exercícios Anteriores).....R\$ 597.000,00

TOTAL.....R\$ 608.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar em dotações autorizadas no orçamento 2013 é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos

Fonte: 0 Recursos LivresR\$ 11.000,00

Fonte: 107 FNDE Salário Educação.....R\$ 597.000,00

TOTAL.....R\$ 608.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de maio de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal